



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025

01ª EDIÇÃO
03 DE JANEIRO DE 2025
EXTRA (2ª EDIÇÃO)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 03 DE JANEIRO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 03 a 08.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA Nº 01/2025 BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **WEVERTON GUILHERME DE SENA LIMA**, CPF Nº 712.195.154-18, para o Cargo de **Tesoureiro**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP Nº 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA Nº 02/2025 BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **LUIS TRAJANO DA SILVA JUNIOR**, para o Cargo de **Secretário Geral**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP Nº 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 03/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara, e, em especial, o artigo 8º, Parágrafo 5º da Lei Federal nº. 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **LUIS TRAJANO DA SILVA JUNIOR**, como agente de Contratação. Outrossim, no âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designada Pregoeiro.

Art. 2º - DESIGNAR as Servidores **Márcia Andréa de Lima Leite e Almira Sousa da Costa**, como Membros da Comissão de Contratação.

Parágrafo Único. Os Membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,

CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP N° 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 04/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

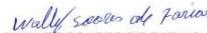
O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **GALVÃO DO NASCIMENTO GALVÃO**, para o Cargo de **Diretor Legislativo**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,

CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP N° 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 05/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) **DEBORA ALMEIDA FERREIRA LIMA**, para o Cargo de **Assessor(a) Técnico Parlamentar**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP Nº 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 06/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) **RENILDA MACEDO DA FONSECA**, para o Cargo de **Assessor(a) Técnico Parlamentar**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP Nº 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 07/2025 BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) **SAMARA LETÍCIA NASCIMENTO GALDINO**, para o Cargo de **Diretor(a) de Comunicação Institucional**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP N° 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

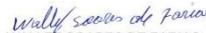
PORTARIA N° 08/2025 BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) **MARIANA GALDINO DA SILVA**, para o Cargo de **Assessor(a) Técnico Parlamentar**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,
CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP N° 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 09/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor OTON MANUEL FERNANDES DANTAS, para o Cargo de Procurador Jurídico, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,

CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP Nº 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 10/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

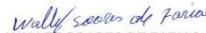
O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) GILVÂNIA KARLA ANSELMO ESTEVAM DE LIMA, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,

CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP Nº 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 03 de JANEIRO de 2025



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa "Severino Leite Ramalho"

PORTARIA N° 11/2025

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) THAMYRES NEVES GOMES, para o Cargo de Diretor(a) Administrativo(a), a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,

CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente

Endereço: Av. Governador Pedro Moreno Gondim S/Nº - 1º Andar
CEP N° 58.394-000 E-mail: camaramunicipalborborema10@gmail.com

